



P R E F E I T U R A D E
S O R R I S O
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que nenhum licitante apresentou INTERPOSIÇÃO DE QUAISQUER RECURSOS, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e 10.520/02 e alterações posteriores, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2019.

SORRISO – MT, 28 DE NOVEMBRO 2019

MIRALDO GOMES DE SOUZA
PREGOEIRO